



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 526/2021

DE 19 DE MAIO DE 2.021.

“Altera Função Gratificada da servidora IVONE APARECIDA SOUZA DE ALMEIDA e dá outras providências”.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar Municipal nº 016/2010.

DECRETA:

- Art. 1º** Fica alterada de **FG-02 para FG-04** a Função Gratificada, da servidora **IVONE APARECIDA SOUZA DE ALMEIDA**, concedida através do Decreto nº 360/17.
- Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01/04/21, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de maio de 2.021

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

SERGIO PERIUS
Secretario Municipal de Gestão
Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº 2851 Fls:001
Em:20/05/21

Prefeitura de Amambai

Rua Sete de Setembro, 3244 – Fone: (67) 3481-1911 – Fax: (67) 3481-2445 – CEP: 79990-000 – Amambai/MS